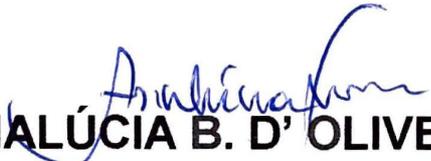




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias à Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, referentes ao segundo período de 1997, para gozo a partir de 03/05 a 01/06/99.

Sala de Sessões, 06 de abril de 1999.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **OTHILIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região